



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 45/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 30 de setembro de 2018

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.

4.º TRIMESTRE 2017: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 154 de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161 de 25 de agosto de 2016, posteriormente alterada pela portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação trimestral do Contrato de Gestão 001/2014 (1099588, 1099641, 1099662, 1099679, 1126486), celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2017**.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 0060-002634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

A análise preliminar da prestação de contas, bem como dos resultados apresentados, feita por esta Comissão, foi submetida ao ICIPE para ciência e manifestação, sendo este o Relatório Conclusivo do Quarto Trimestre de 2017.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

Metas quantitativas:

As metas mensais a serem atingidas variam conforme o cálculo de dias úteis estabelecido no contrato CG nº. 001/2014. Isto posto, foram computados 21 dias úteis em outubro, 19 dias úteis em novembro, e 20 dias úteis em dezembro.

1. Análise das Metas quantitativas:

Para a análise das metas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do CG nº. 001/2014 (tabela-1).

A metodologia de avaliação das metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG nº. 001/2014.

Tabela 1 - Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de outubro a dezembro de 2017:

4.º Trimestre-2017	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Assistência Ambulatorial									
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	6.729	6.025	90%	6.088	6.343	104%	6.408	5.411	84%
Grupo II – Assistência Complementar Essencial	4.012	5.314	132%	3.630	5.126	141%	3.821	4.966	130%
Grupo III – Procedimentos Especializados	919	1.769	192%	832	1.643	197%	875	1.565	179%
Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos	506	892	176%	458	753	164%	482	725	150%

Grupo V – Exames Laboratoriais	17.943	45.806	255%	16.234	47.036	290%	17.088	41.772	244%
Grupo VI – Exames de Bioimagem	1.153	1.566	136%	1.043	1.237	119%	1.098	1.468	134%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	38	77	203 %	35	74	211%	36	67	186%
Assistência Hospitalar	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado		Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	57	82	144%	52	66	127%	55	74	135%

Os dados de produtividade constantes na tabela acima foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SES.

Faz-se necessário o esclarecimento de aspectos que implicam nos dados apurados nos Grupos III, IV e V:

- Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS são avaliados por meio de relatórios, relação de pacientes e procedimentos executado enviados pelo HCB, apurados pela SUPLANS e validados pela SAIS. Os quantitativos de Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e Diálise Peritoneal Ambulatorial (DPA) foram obtidos a partir de relatório enviado pelo HCB, para complementação dos dados do Grupo III, devido ao fato do processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído. Da mesma forma, os quantitativos de Manometria, pHmetria e Tilt Test também foram retirados de relatório enviado pelo HCB, uma vez que o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) não possui códigos desses procedimentos para lançamento no sistema. O HCB fornece a relação de APACs com as respectivas sessões de Quimioterapia para auxílio na validação dos dados, já que ainda não é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria (UNACON), pendência esta que será solucionada com a construção do Bloco II.
- Além dos procedimentos pactuados, que são atualmente regulados pelo sistema SISREG, mensalmente o HCB disponibiliza os seguintes exames as unidades da Rede SES-DF: BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry); Colonoscopia ; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma (EEG) ; Eletroneuromiografia (ENM) ; Endoscopia Digestiva Alta (EDA) ; Espirometria; Manometria ; Phmetria; Potencial Evocado ; e Teste caminhada.
- Alguns exames laboratoriais são ofertados mensalmente pelo HCB a Rede SES-DF: Amônia ; Curva Hormonal ; Gasometria; IGA ; IGE ; IGG ; IGM ; Lactato; Teste do suor ;Vitamina B12.
- Quanto aos exames laboratoriais, no que se refere ao Programa de Triagem Neonatal, o laboratório encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, que encaminha relatório mensal com procedimentos realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação. (tabela 2).

Tabela 2 - Serviços produzidos pelo Programa de Triagem Neonatal do HAB:

Mês Processado	Quantidade produzida
Outubro-2017	23.210
Novembro-2017	21.684
Dezembro-2017	20.515

1.1 - Interpretação dos dados/ metas quantitativas

Identifica-se que, nos meses outubro e dezembro, a meta para consultas especializadas não foi alcançada, mantendo, porém, um bom percentual.

No que tange as metas quantitativas, todos os grupos de procedimentos apresentaram uma produtividade semelhante à série histórica observada nos relatórios trimestrais anteriores. Observam-se índices registrados com um valor “muito acima” da meta pactuada nos Grupos II a VIII; o que remete a necessidade de revisão do quantitativo pactuado.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB revisada, em anexo, foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3 - Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Outubro-2017	1.164	0%
Novembro-2017	1.176	0%
Dezembro-2017	1.164	0%

Não houve desconto por não alcance de metas em nenhum dos meses avaliados, ou seja as pontuações atingidas foram superiores a 1.000 pontos .

Com relação à pontuação atingida no cumprimento das metas quantitativas foram identificadas pequenas divergências entre os pontos apurados pelo HCB e pela CACG, mas que não representaram impacto no resultado final da avaliação. As divergências são ocasionadas pelas glosas de procedimentos realizados pelo HCB e efetivamente faturados nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

A revisão das metas foi efetivada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014-SES/DF, que adequou as metas quantitativas, com vigência a partir de janeiro de 2018.

Metas qualitativas:

1. Análise das Metas qualitativas:

A sistemática da análise de metas qualitativas no quarto trimestre foi baseada nos indicadores previstos no Anexo VII /CG nº. 001/2014; e a metodologia de avaliação consiste na soma dos pontos atingidos (nove indicadores).

Tabela 4 - Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses outubro a dezembro de 2017:

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100
Satisfação dos Pacientes e seus familiares:	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	98,8%	200	99,8%	200	99,1%	200
Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria:	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	93,5%	100	92,3%	100	100%	100
Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	DA	100	DA	100	DA	100
Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	DA	100	DA	100	DA	100
Taxa de ocupação	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
Taxa de Mortalidade hospitalar institucional (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
Registro Hospitalar de Câncer – RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	DA	100	DA	100	DA	100
Pontuação total apurada			1000		1000		1000

*Legenda: DA = Dados apresentados

1.1 - Interpretação dos dados

A porcentagem do desconto mensal a ser aplicado por não alcance das metas qualitativas pactuadas baseia-se na pontuação atingida. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, foram alcançadas as seguintes pontuações nos meses analisados: outubro- 1000 pontos; novembro-1000 pontos e dezembro-1000 pontos.

No quarto trimestre/2017 não foram realizados descontos de acordo com a cláusula 20 do Contrato (CG nº. 001/2014).

Tabela 5 - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e a porcentagem do desconto mensal por mês no período de outubro a dezembro de 2017:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Outubro-2017	1000 pontos	0%
Novembro-2017	1000 pontos	0%
Dezembro-2017	1000 pontos	0%

A comparação entre os resultados apresentados com base na análise das metas qualitativas não apresentou variação, mantendo-se equivalente ao trimestre anterior.

No tocante as metas qualitativas, o indicador - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF, refere-se à disponibilização de procedimentos pactuados à Central de Regulação (consultas médicas e exames). A produção do HCB (unidade executante) é composta por vagas de primeira vez, retornos e exames, cuja análise e o agendamento são de responsabilidade da unidade para atendimento à demanda interna, bem como de vagas reguladas que ficam sob a análise e agendamento da Diretoria de Regulação para atendimento de demanda de primeiras consultas e exames de toda a rede SES/DF.

Conforme já relatado em relatórios anteriores, faz-se necessário uma nova parametrização dos quantitativos entre vagas para a unidade executante e as vagas para a Diretoria de Regulação. É importante ressaltar que o HCB presta atendimento à toda a Rede SES/DF, e que a

porta de entrada para a atenção especializada no sistema de saúde do DF é através da regulação ambulatorial. Portanto, a definição de consultas de primeira vez deverá seguir a padronização da rede, sendo analisados os casos em que haja necessidade de diferenciação devido às especificidades do atendimento.

A revisão das metas foi efetivada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014-SES/DF, que adequou as metas qualitativas, com vigência a partir de janeiro de 2018.

Despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão:

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF.

No período em referência (outubro a dezembro), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Tabela 6: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$)

nos meses de outubro a dezembro de 2017:

Descrição de atividade	Outubro-2017	Novembro-2017	Dezembro-2017
Plano de Saúde	409.183,12	413.027,24	308.831,39
Plano de Saúde Odontológico	15.018,88	14.927,18	14.812,72
Total	424.202,60	427.954,42	323.644,11

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos foram mantidos no período, quando comparado aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2017.

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

O presente relatório avalia as metas quantitativas e metas qualitativas (PARTE I), e atividades assistenciais e ensino /pesquisa (PARTE II).

PARTE I

1 - Análise das metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados 21 (vinte e um) dias úteis em outubro; 19 (dezenove) dias úteis em novembro e 20 (vinte dias) dias úteis no mês de dezembro.

As metas quantitativas do grupo II ao VIII obtiveram pontuação máxima, com índices expressivamente acima das metas pactuadas. Nota-se que as taxas seguem a mesma tendência nos trimestres anteriores, considerando os dias úteis.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas.

Considerando a meta de consultas médicas nos meses de outubro a dezembro, constata-se o alcance de **90% em outubro, 104% em novembro e 84% em dezembro**. Observa-se uma oscilação dessa taxa no período mencionado e o não alcance da meta estabelecida nos meses de outubro e dezembro.

Quanto ao número absoluto analisado; vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta código específico.

4.º Trimestre-2017	Outubro-2017			Novembro-2017			Dezembro-2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	6.729	6.025	90%	6.088	6.343	104%	6.408	5.411	84%

Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma Assistência Complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas

da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

A meta proposta foi integralmente cumprida no trimestre, alcançando **132% em outubro, 141% em novembro e 130% em dezembro**.

a) O registro da assistência complementar se dá por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas.

Dados gerais da Assistência complementar	Total trimestre
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	6.517
Outros atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior	2.697
Visita Domiciliar	105
Educação em saúde	35

b) Dados específicos da assistência/diagnóstico em fisioterapia:

Fisioterapia	Total trimestre
Assistência fisioterápica em alterações neurológicas	835
Assistência fisioterápica em alterações cardiovasculares e pneumo-funcionais	460
Assistência fisioterápica em alterações oncológicas	201
Assistência fisioterápica nas disfunções músculo-esqueléticas	189
Assistência fisioterápica em alterações obstétricas, neonatais e urológicas	75
Diagnóstico cinético funcional	611

Vale ressaltar – no que pese os dados apresentados mensalmente – o quantitativo realizado da assistência fisioterápica em alterações neurológicas e diagnóstico cinético funcional.

c) Dados específicos da assistência em odontologia:

Odontologia	Total trimestre
Periódontia Clínica	1.120
Dentística	571
Cirurgia Oral	128
Endodontia	34
Saúde bucal	1.828

Vale ressaltar – no que pese os dados apresentados mensalmente – o quantitativo realizado das ações em saúde bucal, em periódontia e dentística.

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a : coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico *TrackCare*, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem.

4.º Trimestre-2017	Outubro-2017			Novembro-2017			Dezembro-2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo III – Procedimentos Especializados	919	1.769	192%	832	1.643	197%	875	1.565	179%

Meta integralmente cumprida. Nota-se que as taxas alcançadas seguem a mesma tendência no trimestre: **192% em outubro, 197% em novembro, e 179% em dezembro**. Vale ressaltar ; que os percentuais atingidos estão bem acima da meta estipulada.

O registro dos procedimentos especializados se dá por critérios variados. A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes no trimestre:

Procedimentos especializados	Total 4.º trimestre 2017
Terapia em doenças alérgicas	2.407
Hemoterapia	768
Procedimentos cirúrgicos	664

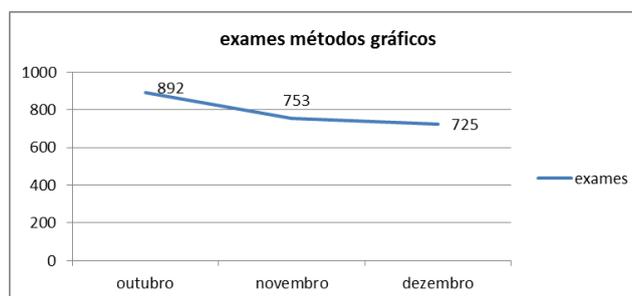
Terapia diálise	436
Punção/biópsia	162
Diagnóstico por endoscopia digestiva	114

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos proporcionam diagnóstico em: cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. O HCB ainda não realiza exames de métodos gráficos em urologia e oftalmologia.

A meta foi alcançada integralmente no trimestre, entretanto observa-se o número muito acima nos meses analisados.

A realização de exames acima da meta estipulada culminou em taxas **176% em outubro, 164% em novembro e 150% em dezembro**.



Meta: 506 exames em outubro, 458 exames em novembro e 482 exames em dezembro.

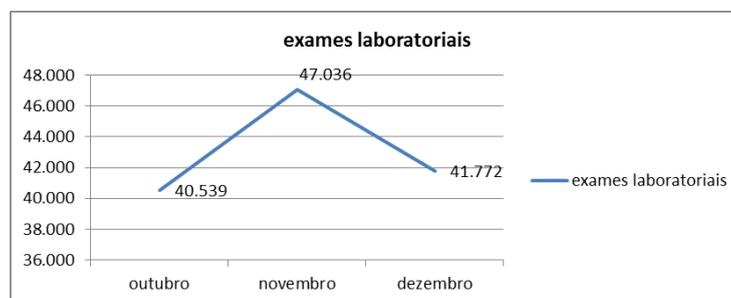
Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre.

Exames por métodos gráficos	Total 4.º trimestre-2017
diagnóstico por cardiologia	911
diagnóstico por neurologia	538
diagnóstico otorrino/fonoaudiologia	560
diagnóstico por pneumologia	361

Quanto aos exames de métodos gráficos; o HCB efetivou medidas para reduzir o tempo de entrega dos laudos de exames de eletroencefalograma; e dobrou a oferta de vagas para a SES-DF para realização do exame de espirometria, passando de 20 para 40 exames/mês a partir de dezembro.

Meta 5 - Exames Laboratoriais

No período analisado, as taxas atingidas referente aos exames laboratoriais correspondem a : **255% em outubro, 290% em novembro e 244% em dezembro**. Os números absolutos estão representados no gráfico a seguir.

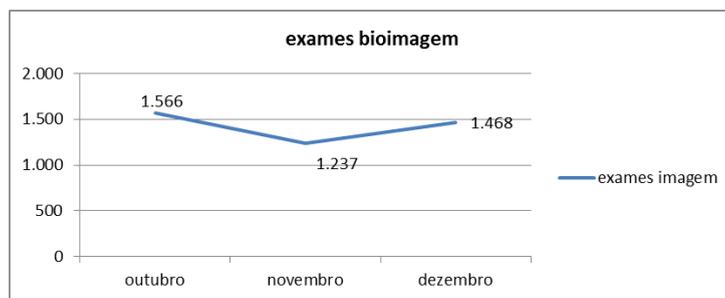


A meta estipulada : 17.943 exames em outubro, 16.234 exames em novembro e 17.088 exames em dezembro.

Como se observa, houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no período outubro-dezembro; isso decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, que encaminha relatório mensal para o HCB com exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de Bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia ,e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e Ressonância magnética.



A meta estipulada : 1.153 exames em outubro, 1.043 exames em novembro e 1.098 exames em dezembro

O HCB superou a meta no trimestre, atingindo os percentuais : **136% em outubro, 119% em novembro e 134% em dezembro.**

Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre:

Exames de Bioimagem	Total 4.º trimestre-2017
Ecografias	1.832
Radiografias	1.611
Tomografias	828

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem a realização de procedimentos e cirurgias , realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

No período de outubro a dezembro houve um aumento significativo no número de cirurgias realizadas considerando as metas pactuadas/mês.

4.º Trimestre/2017	Outubro-2017			Novembro-2017			Dezembro-2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	38	77	203 %	35	74	211%	36	67	186%

Como se observa, a meta foi superestimada atingindo **203% em outubro, 211 % em novembro e 186% em dezembro;** assim como nos trimestres anteriores. Isso decorreu da realização do ambulatório de consultas médicas voltadas para fimose e pequenas cirurgias, que iniciou a partir de abril , numa parceria com a Central de Regulação da Rede .São ofertadas 60 vagas semanais.

Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em Onco-hematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica. Observa-se que o maior quantitativo de internações deve-se a assistência prestada pela oncologia pediátrica, perfazendo a média de 57 internações. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc. Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

Internações Hospitalares	Total 4.º trimestre-2017
internação em clínica pediátrica;	51
internação em onco-hematologia pediátrica	171
internação em cirurgia pediátrica	-----

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I tem sido analisadas o número de saídas hospitalares. **Meta pactuada: 57 saídas hospitalares em outubro , 52 saídas hospitalares em novembro e 55 saídas hospitalares em dezembro.**

4.º Trimestre-2017	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	57	82	144%	52	66	116%	55	74	135%

No respectivo trimestre, a meta foi integralmente cumprida, contudo houve um aumento significativo no número de saídas hospitalares. As taxas alcançadas correspondem a : **144 % em outubro; 116% em novembro e 135% em dezembro.**

2 - Análise das metas qualitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG. (nove metas qualitativas)

2.1 - Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a:

- Consulta médica de especialidade;
- Exames de imagem: tomografia computadorizada; e
- Exames cardiológicos:

Os dados regulados foram apurados pela SUPLANS e foi evidenciada a ausência de regulação para o procedimento BERA, tendo sido informada o defeito no equipamento e suspensão da prestação de serviços neste período. Constata-se pelos dados apresentados e analisados que a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados foi atingida no quarto trimestre de 2017.

Consulta médica	Outubro	Novembro	Dezembro
Consulta médica de especialidade	678	622	489

Exames Imagem	Outubro	Novembro	Dezembro
Tomografia Computadorizada	280	236	268

Exames Cardiologia	Outubro	Novembro	Dezembro
Ecocardiograma	16	20	40
Holter	13	1	0
MAPA	0	19	18
Tilt Test	2	2	2

Observa-se uma redução de consultas médicas reguladas quando comparados os dados com os trimestres anteriores, perfazendo um total de **1.789 consultas**. Quanto ao número de tomografias no quarto trimestre, também houve uma redução em relação aos trimestres anteriores, perfazendo um total de 784 exames. Constata-se um decréscimo da oferta de exames cardiológicos- ecocardiograma, Holter e MAPA no trimestre.

2.2 - Indicador: Satisfação dos Pacientes e seus familiares

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Satisfação dos Pacientes e seus familiares:	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	98,8%	200	99,8%	200	99,1%	200

Quanto a satisfação dos pacientes e seus familiares ; a meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise dos dados apresentados. No mês de outubro foram realizadas 429 entrevistas, sendo 424 enquadradas no perfil bom + ótimo. No mês de novembro foram realizadas 433 entrevistas, sendo 432 enquadradas no perfil bom + ótimo. No mês de dezembro foram realizadas 427 entrevistas, sendo 423 enquadradas no perfil bom + ótimo. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho. Observa-se que a média de entrevistados permaneceu a mesma no 2.º, 3.º e 4.º trimestre de 2017.

2.3 - Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro-2017		Dezembro-2017	
Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria:	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	93,5%	100	92,3%	100	100%	100

Quanto a meta dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual desejável nos meses de outubro, novembro e dezembro. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente. Número de queixas apresentadas /mês: outubro-31 ouvidorias, novembro-26 ouvidorias, e dezembro -27 ouvidorias.O HCB implantou o processo de "Ouvidoria Itinerante - Queremos ouvir você", criando mais um canal para facilitar o acesso dos usuários aos serviços de Ouvidoria. Comparando os resultados com o trimestre anterior, pode-se inferir num aumento de ouvidorias no 4.º trimestre- média de 28 ouvidorias, ao passo que no 3.º trimestre foi atingida uma média de 17 ouvidorias.

Meta atingida - conforme análise dos dados apresentados no quarto trimestre/2017.

2.4 - Indicador: Taxa de absenteísmo

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro-	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	DA	100	DA	100	DA	100

O HCB classifica como atendimento de Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas/mês:

- Primeira Consulta externa;
- Consulta subsequente de retorno;
- Parecer Especializado; Admissão em Programa; Consulta de Egresso; Tratamento Fora de Domicílio; e Convocado Familiar;
- Troca de Receita; Parecer Interno; e Consulta seguimento especial.

Os dados da taxa de absenteísmo foram demonstrados pelo HCB em grupos distintos:

Primeira Consulta externa	Outubro	Novembro	Dezembro
Agendadas	662	612	488
Realizadas	450	412	279
Taxa de absenteísmo	32%	32,7%	42,8%

O HCB justifica conforme relatório que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa foram computados a partir dos registros de BPA- Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por diversos motivos (tais como: alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc.), deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação e foram remarçadas pelo HCB para o mês de referência deste relatório.

Consulta de retorno	Outubro	Novembro	Dezembro
Agendadas	5.450	5.804	4.932
Realizadas	4548	4.911	4.162
Taxa de absenteísmo	16,6%	15,4%	15.6%

Parecer Especializado; Admissão em Programa; Consulta de Egresso; Tratamento Fora de Domicílio; Convocado Familiar	Outubro	Novembro	Dezembro
Agendadas	171	148	140
Realizadas	159	128	108
Taxa de absenteísmo	9,9%	13,5%	22,9%

Troca de Receita; Parecer Interno;			
------------------------------------	--	--	--

Consulta seguimento especial	Outubro	Novembro	Dezembro
Agendadas	1.026	998	991
Realizadas	860	866	848
Taxa de absenteísmo	16,2%	13,2%	14,4%

No tocante a apresentar a mensuração de absenteísmo ; constata-se no mês de outubro um índice de absenteísmo total de 17,7%; em novembro em torno de 16,5% e em dezembro de 17,6% .

Considere-se, a relevância dos dados da taxa de absenteísmo da primeira consulta externa que manteve uma média de 35,8% no quarto trimestre de 2017, com a maior incidência em dezembro- atingindo 42,8%. A Meta foi atingida-conforme análise dos dados apresentados no quarto trimestre/2017.

2.5 - Indicador: Controle de infecção hospitalar

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	DA	100	DA	100	DA	100

Na análise do Controle de infecção hospitalar o HCB envia mensalmente dados referentes a Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC); Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC) e Taxa de incidência de infecção da corrente sanguínea associada a catéter venoso central (IAVC).

Dados analisados	Outubro-2017	Novembro-2017	Dezembro-2017
Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC);	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC);	46,3%	46,9%	49,8%
Taxa de incidência de infecção da corrente sanguínea associada a catéter venoso central (IAVC)	5,9%	5,7%	0,0%

De acordo com o apurado, observa-se que nos meses de outubro e novembro de 2017 ocorreu, respectivamente, um caso de infecção de corrente sanguínea associada a catéter venoso central o que determinou a taxa evidenciada na tabela acima.

A Meta foi atingida no quarto trimestre/2017 conforme os dados apresentados e atas das reuniões da Comissão de controle de infecção do HCB.

2.6-Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Taxa de ocupação	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. A meta consiste na apresentação dos dados.Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. Segundo a Agência Nacional de Saúde (benchmark, 2014), e Ministério da Saúde (Manual do NIR, 2017)recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

4.º Trimestre	Numero de pacientes/dia	Numero de leitos/dia	Taxa de Ocupação no mês
OUTUBRO-2017	333	456	73,0%
NOVEMBRO-2017	310	486	63,8%
DEZEMBRO-2017	333	490	68%

Meta atingida- conforme análise no quarto trimestre/2017.

2.7 - Indicador: Média de permanência hospitalar

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos

Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
----------------------	---------------------------------	----	-----	----	-----	----	-----

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares..É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado á gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde (Manual do NIR, 2017) e segundo a Agência Nacional de Saúde (benchmark), a média de permanência hospitalar deve ser de acordo com a estratificação do hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

A média de permanência hospitalar apresentada pelo HCB no quarto trimestre/2017: **outubro - 6,3 dias; em novembro - 5,8 dias; em dezembro - 5,8 dias.**

A Meta foi atingida no quarto trimestre/2017 conforme os dados apresentados.

2.8 - Indicador: Taxa de Mortalidade hospitalar institucional (TMH)

4.º Trimestre-2017		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Taxa de Mortalidade hospitalar institucional (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100

A Taxa de Mortalidade Hospitalar tem sido utilizada como indicador da qualidade da assistência hospitalar em países desenvolvidos. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares.

A TMH apresentada pelo Hospital da Criança no trimestre foi de 0%. Considera-se portanto os serviços disponibilizados para internação no Bloco I : foram computadas 53 saídas hospitalares em outubro; 53 saídas hospitalares em novembro; e 57 saídas hospitalares em dezembro.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no quarto trimestre/2017.

2.9 - Indicador: Registro hospitalar de Câncer

4.º Trimestre-2017		Outubro-		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Registro Hospitalar de Câncer – RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	DA	100	DA	100	DA	100

CASOS NOVOS- 2017			
	Outubro	Novembro	Dezembro
Registro de casos novos 2017	09	14	15
SEGUIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS- 2016			
	Outubro	Novembro	Dezembro
Casos novos diagnosticados no mesmo mês no ano de 2016	14	17	10
Casos novos diagnosticados no mesmo mês em 2016 que continuam em seguimento no mês em curso 2017	11	16	09
Óbitos relacionados a casos novos diagnosticados no mesmo mês em 2016	2	1	1

No quarto trimestre/2017 foram registrados **38 casos novos de câncer.**

O HCB informou que em outubro houve exportação da base de dados SISRHC para o Registro de Câncer de Base Populacional correspondente ao período de 2007 a 2013 e enviados os dados de 162 pacientes referentes ao ano de 2014.

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

A Portaria MS 458, de 24.02.2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON—Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar).

PARTE II**1 - Análise das atividades assistenciais**

De acordo com os relatórios analisados, a Equipe multidisciplinar, composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizaram visitas domiciliares a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos; aos pacientes de hemodiálise, e da triagem neonatal. No mês de novembro foram relatadas 02 visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos da Onco-Hematologia; e um (01) paciente em hemodiálise foi visitado pela equipe de Enfermagem e Serviço social. No mês de dezembro ocorreram cinco (05) visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos da Onco-Hematologia; e quatro (04) pacientes em hemodiálise foram visitados pela equipe de Enfermagem e Serviço social.

A periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital foi mantida. São elas:

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente e Óbitos (CRPPO); periodicidade mensal; data da reunião: 25/10/17; 23/11/17 e 28/12/17;
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral; 08/11/17;
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal; data da reunião: 18/10/17; 29/11/17 e 26/12/17;
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral; 20/11/17;
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal; data da reunião: 31/10/17; 23/11/17 e 28/12/17.

Em consonância com as diretrizes da "Segurança do Paciente", o HCB promoveu, junto ao corpo clínico, ação de alinhamento, atualização e sensibilização profissional sobre: identificação Segura, comunicando as novas orientações a Central de Regulação no trimestre.

Quanto à gestão da qualidade, o Projeto "Por 1Q+" está em desenvolvimento, contemplando os subprojetos: implantação de Sistema Integrado de Gestão: implantação da Cultura da Qualidade Total por meio da Metodologia 5S; e Adesão do Sistema Nacional de Acreditação.

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAIS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULOG.

O HCB também realizou capacitações no período de outubro a dezembro; além de visitas técnicas monitoradas e eventos Comemorativos, Culturais e Sociais.

No dia 24 de outubro foi realizada a "I Oficina de Abordagem Prática de Cuidados Paliativos na Infância e na Adolescência", com os temas "Final de vida em Pediatria", e "Notícias tristes, difíceis e más na saúde".

Na semana entre 6 e 10 de novembro foi realizada a 6ª SIPAT – HCB – Semana Interna de Prevenção de Acidente de trabalho. No dia 19 de dezembro; representantes do Banco Mundial e do Ministério do Desenvolvimento Social visitaram o HCB.

Culminando no sexto aniversário do HCB; em 23 de novembro foram promovidas diversas atividades e o projeto de ambientação do Bloco II foi entregue ao Secretário de Saúde do DF. Ressalta-se que todos os processos referentes ao Bloco II são validados pela Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo do Distrito Federal e a Organização Mundial da Família.

2 - Ensino e pesquisa

No período de outubro a dezembro foram recebidos 42 novos residentes, 16 novos estagiários e 31 novos internos para estagiarem no HCB. O

programa de Iniciação Científica prossegue com (4) quatro bolsistas selecionados no Edital 2/2015.

O laboratório de pesquisa em biologia molecular mantém continuidade dos trabalhos:

- Pesquisa de translocações nas leucemias: prognóstico e epidemiologia;
- Identificação de alterações genético-moleculares com consequente atividade fosforilativa em pacientes pediátricos portadores de leucemia linfóide aguda de linhagem B - subsídio para decisões terapêuticas de incremento dos índices de sobrevivência (Recursos financeiros: FAPDF);
- Estudo multi-institucional das Leucemias Infantis: contribuição dos marcadores imunomoleculares na distinção de seus subtipos e fatores de risco etiopatogênicos (Coordenado pelo INCA);
- Estudo multi-institucional: Protocolo de Tratamento de Leucemia Linfoblástica Aguda da criança e do adolescente – Foco da Doença Residual Mínima (Coordenada pelo Centro Infantil Boldrini).

Sobre os eventos técnico-científicos, foram descritos no trimestre: 10 sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos: Grupo Amar-te; Grupo Casos Oncológicos Complexos; Grupo Comitê Nacional de Nutrição em Oncologia Pediátrica - CNOP; Grupo de Protocolo de Tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015).

Ocorreram 2 (dois) encontros do Grupo de Estudos Transtornos do Neurodesenvolvimento: "Organizando o Serviço de Saúde para pessoas com deficiência intelectual", e "Leitura de artigos científicos". O "Grupo de Estudos Cuidados Paliativos em Pediatria" manteve reunião mensal.

Em dezembro de 2017 foram publicados os Anais do II Encontro de Iniciação Científica realizado pelo HCB.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUAG/SES

O mês de outubro se marca pela conclusão das atividades de incorporação dos bens pela Secretaria de Estado de Fazenda. A numeração dos tombamentos se encontra discriminada abaixo. A documentação e os procedimentos de doação foram realizados através do

processo SEI nº 060-189071/2017-85. Ao rol de novos bens incorporados ao patrimônio da SES, observa-se 126 bens no montante de R\$ 324.029,09 (trezentos e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e nove centavos) descritos na tabela 7 a seguir.

Tabela 7: Bens Incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre ICYPE e SES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º de TOMBAMENTO
CARRO MACA PINT P/GAS C/ ELEV. HIDR.	3	R\$ 7.047,62	R\$ 21.142,86	GDF 1.344.931 A 1.344.933
MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 GI	25	R\$ 2.490,00	R\$ 62.250,00	GDF 1.344.934 A 1.344.958
TECLADO HP USB	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	GDF 1.344.959 A 1.344.983
MONITOR HP V206HZ 20'PN	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00	GDF 1.344.984 A 1.345.008
CONDICIONADOR DE AR BRIZE 18FC 2LX BRIZE DCRE	2	R\$ 1.812,00	R\$ 3.624,00	GDF 1.345.009 A 1.345.010
CHUVEIRO E LAVA-OLHOS	1	R\$ 1.089,61	R\$ 1.089,61	GDF 1.345.011
BALANÇA DE PRECISÃO 3310G SENSIB 0,01G	2	R\$ 1.881,11	R\$ 3.762,22	GDF 1.345.012 A 1.345.013
VENTILADOR TD-1300/250 220V 60HZ	1	R\$ 3.449,00	R\$ 3.449,00	GDF 1.345.014
ESTANTE DE AÇO CHAPA 22 COM 6 PRATELEIRAS	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00	GDF 1.345.015 A 1.345.017
MESA DOBRAVEL 1500X600MM	6	R\$ 1.132,24	R\$ 6.793,41	GDF 1.345.018 A 1.345.023
IMPRESSORA LASERJET COLOR CF082A#696 M551DN REDE DUPLEX 33PPM	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	GDF 1.345.024
IMPRESSORA LASER COR 7500DN	1	R\$ 15.980,00	R\$ 15.980,00	GDF 1.345.025
NOBREAK SENSUS MOD 20 KVA TE/S:380/220V	4	R\$ 8.708,00	R\$ 34.832,00	GDF 1.345.026 A 1.345.029
NOBREAK PLUS 120KVA SIST CHASSI	1	R\$ 29.778,30	R\$ 29.778,30	GDF 1.345.030
MONITOR HP ELITEDISPLAY E2411 PN F0W81AA#AC4	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	GDF 1.345.031
LEITOR DE CARTÃO USB PN F4N90AA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	GDF 1.345.032
WORKSTATION HPZ230 PN L0P04LT#AC4	1	R\$ 9.040,00	R\$ 9.040,00	GDF 1.345.033
TECLADO HP PS/2	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	GDF 1.345.034
CORTINA DE AR 1200MM SRA-1200RC 120CM DUGOLD	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00	GDF 1.345.035
CONDICIONADOR DE AR 18FC BRIZE	2	R\$ 1.812,00	R\$ 3.624,00	GDF 1.345.036 A 1.345.037
CONDICIONADOR DE AR 18K MAXIME	1	R\$ 1.812,00	R\$ 1.812,00	GDF 1.345.038
CONDICIONADOR DE AR BRIZE 12FC 2LX	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	GDF 1.345.039
CONDICIONADOR DE AR AMBIENT 09FC	3	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00	GDF 1.345.040 A 1.345.042
CORTINA DE AR 1500MM SRA-1500RC 150CM	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00	GDF 1.345.043 A 1.345.044
CORTINA DE AR 1200MM SRA	4	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00	GDF 1.345.045 A 1.345.048
CAMA FOWLER 3 MANIVELAS	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00	GDF 1.345.049 A 1.345.051
VENTILADOR 840 SERIE 3512162418	1	R\$ 74.499,99	R\$ 74.499,99	GDF 1.345.053

MONITOR LG LED 19"5 20M37AA	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	GDF 1.345.053 A 1.345.055
CARRO DE EMERGENCIA 1130X860MMX540MM SERIE: 119660	1	R\$ 8.801,70	R\$ 8.801,70	GDF 1.345.056
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	126	TOTAL	R\$ 324.029,09	

Em conformidade às ações de incorporação de bens referente às aquisições, o mês de novembro se caracteriza pela abertura do processo SEI nº 060-50759/2018-57 que trata das compras com recursos do contrato de gestão. De acordo ao dispositivo contratual, os bens serão doados à SES. Ao rol de novos bens em adição à Secretaria, solicita-se o acréscimo de 109 bens no montante de R\$ 226.780,04 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos).

Tabela 8: Bens em fase de Incorporação ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre ICIPE e SES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
DOSÍMETRO MOD DOS 600 DIGITAL CURVAS A C USB ARMAZENA 50 EVENTOS ESC 60 A 140 DB	1	R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00	
DECIBELIMETRO MOD DEC 5010 DIGITAL INTEGRADOR C USB E SPL LEO MAXL MINI	1	R\$ 4.874,00	R\$ 4.874,00	
MEDIDOR DE STRESS TERMICO MOD TGD 400 C ESTOJO E TRIPE	1	R\$ 3.539,00	R\$ 3.539,00	
TERMO HIGRO ANEM LUXIMETRO MOD THAL 300 DIGITAL ESCALA 0 4 A 30 0 MS	1	R\$ 614,00	R\$ 614,00	
DETECTOR DE 6 GASES DIGITAL MOD DG 550 O2 CO H2S LEL (CH4) NH3 IR CO2	1	R\$ 11.694,20	R\$ 11.694,20	
BOMBA DE AMOSTRAGEM PROGRAM MOD GILAIR 5 P POEIRA E GASES C DISPLAY E AJUSTE	1	R\$ 6.145,00	R\$ 6.145,00	
CANCELA AUTOMÁTICA ELETRÔNICA MARCA ROSSI	2	R\$ 3.480,00	R\$ 6.960,00	
SWITCH BROCADE 16GB COM 12/24 TRANSCEPTORES DE SINAIS SN BRCCCD1933N06T EMC	1	R\$ 34.804,02	R\$ 34.804,02	
SWITCH BROCADE 16GB COM 12/24 TRANSCEPTORES DE SINAIS SN BRCCCD1933N074 EMC	1	R\$ 34.804,02	R\$ 34.804,02	
MICROFONE DUPLO SEM FIO LS902-UHF-HT/HT	3	R\$ 837,00	R\$ 2.511,00	
MICROFONE DUPLO KADOSH S/FIO MAO/HEAD SET KDSW482C	2	R\$ 856,40	R\$ 1.712,80	
CAIXA DE SOM FRAHM AMPLIFICADA MULTIUSO BLUETOOTH CONNECT CM 600 BT	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00	
ELITEDESK HP800 G3 DM PN: Y5F29AV#001	30	R\$ 3.010,00	R\$ 90.300,00	
TECLADO HP EPEAT PN: 1AT61AV#AC4	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	
MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	
CAIXA ATIVA ACUSTICA 200W COM USB E BLUETOOTH COM TRIPE MARCA STANER	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	109	TOTAL	R\$ 226.780,04	

No mês de dezembro houve visita técnica para verificação de bens vultuosos adquiridos pelo HCB que serão incorporados ao patrimônio da SES à posteriori.

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – SULOG

No 4º trimestre de 2017 o ICIPE realizou aquisições de medicamentos para a farmácia ambulatorial, conforme constante nos Inventários de Farmácia Ambulatorial (3405004, 3918569 e 4578891), no valor total de aquisições de R\$ 39.953,40 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) no mês de outubro, R\$ 44.635,24 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) em novembro e R\$ 23.043,32 (vinte e três mil e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Todas as aquisições de medicamentos feitas no trimestre foram analisadas pela SULOG, tendo o ICIPE apresentado justificativas quando solicitado, estando, portanto, sem pendências.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE - SUGEP

1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de novembro de 2017 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo listadas na tabela 9

Tabela 9: Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017
Cedidos pela SES	68	67	67
Contratados CLT	624	625	628
Ativos	692	692	695

O número de funcionários apresentados no quadro acima pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo III do relatório do ICIPE), Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE), Relação de Contratados CLT detalhados no CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VI do relatório do ICIPE) e Folha de Pagamento dos Contratados CLT (Anexo VII do relatório do ICIPE).

Baseado nestas cláusulas, o ICIPE apresentou nos relatórios de outubro, novembro e dezembro de 2017 (Anexo XIII) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN .

Foi também no Anexo VI do Relatório do ICIPE, o Quadro Sintético de Despesas com Pessoal Celetista (competência outubro, novembro e dezembro/2017).

O ICIPE informa que em outubro ocorreram 9 (nove) demissões, sendo 6 (seis) por iniciativa dos funcionários, 3 (três) por iniciativa da instituição, em novembro ocorreram 3 (três) demissões por iniciativa da instituição e dezembro ocorreram 7 demissões, sendo 5 (cinco) demissões por iniciativa do funcionário e 02 (duas) demissões por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 10 (dez) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPT contra a instituição.

2. Servidores cedidos pela SES/DF

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

3. Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE

O cálculo do valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, obedece aos valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, que dispõe que o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

Tabela 10: Valores em reais de gastos com servidores cedidos pela SES-DF nos meses de outubro a dezembro de 2017

Mês/Ano	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017
Gastos com servidores cedidos SES/DF	584.805,42	598.666,44	656.244,62

4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de dezembro de 2017 com 297 voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de outubro a dezembro de 2017.

1. Repasses

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta o valor do repasse mensal de custeio, aplicando o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 para as despesas com material e insumos e utilizando a lógica da repactuação, conforme determinado pela PGDF por meio do Parecer nº 1.232/2016 – PRCON/PGDF, para as despesas com pessoal, considerando proporcionalmente às alíquotas de reajustes das convenções coletivas das categorias (SINDSERV E SINDSAUDE), as parcelas 44 e 45 (outubro e novembro/2017), contemplam o valor mensal de R\$ 16.268.196,09 e a parcela 46 (dezembro/2017), contempla o valor de R\$ 16.551.262,70. Entretanto, em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra do Bloco II, o valor mensal reajustado previsto ficou mantido em R\$ 7.777.937,61 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme Cláusula 5.9.2, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF transcrita abaixo:

“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas da Fase 1, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias nos termos previstos na CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTE DE VALORES, sendo o cronograma das fases subsequentes postergadas automaticamente, por igual período.”

2. Detalhamento dos Valores Repassados – 4º Trimestre de 2017

De acordo com o Relatório de Emissão de Ordens Bancárias do FSDF em anexo, verificamos que as parcelas de custeio, no valor mensal previsto de 7.777.937,61 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) para os meses de outubro a dezembro de 2017, foram realizadas com atraso.

No quarto trimestre de 2017, foram repassados ao HCB o montante de R\$ 21.374.487,61 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme detalhamos e identificamos na tabela 11.

Tabela 11: Repasses de recursos para o ICIPE por mês de referência e Ordem Bancária

Número OB	Data	Valor OB	Referência
2017OB11855	30/10/2017	420.932,85	Ressarcimento medicamentos ref. 2º trim/2017 e parte (R\$ 177.850,09) do 1º tri/2017.
2017OB11856	30/10/2017	2.377.436,50	Parcela 43 (parte da parcela de setembro/2017)
2017OB11857	30/10/2017	3.488.606,11	Parcela 43 (parte da parcela de setembro/2017)
2017OB11858	30/10/2017	88.207,18	Parcela 43 (parte da parcela de setembro/2017)
2017OB11863	30/10/2017	7.777.937,61	Parcela 44 (parcela de outubro/2017)
2017OB14824	29/12/2017	2.440.364,95	Parcela 45 (novembro/2017)
2017OB14825	29/12/2017	4.781.002,41	Parcela 45 (novembro/2017)
Total 4º Tri/2017		21.374.487,61	

A parcela 43/60 (setembro/2017) foi paga com o desconto de R\$ 1.823.687,82, referente ao desconto de servidores cedidos e acordo de cooperação, apurado no 2º trimestre de 2017.

A parcela 45/60 (novembro/2017) foi paga com o desconto de R\$ 556.570,25 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) composto da seguinte forma, conforme Despacho SEI-GDF SES/FSDF/DAD/GEADC (3191194), processo SEI nº 00060-00204940/2017-17.

O Relatório de Prestação de Contas do mês de dezembro/2017 encaminhado pelo ICIPE informa que não houve repasse no mês, o que foi confirmado através do extrato bancário anexo ao relatório, porém o processamento das ordens bancárias foram confirmados e debitadas na conta bancária do FSDF em 29/12/2017. Foi verificado no extrato bancário do ICIPE que os créditos ocorreram na conta bancária somente no dia 02/01/2018.

Tabela 12: Descontos de valores realizados na competência novembro/2017

Competência Analisada	Descontos (R\$)			Ressarcimentos (R\$)	Total a Descontar (R\$)	Relatório CACG (Sei)
	Cedidos	Cooperação	Medicamentos	Farmácia Amb.		
Relatório Final 1º trimestre 2017	42.808,66	-	5.260,40	-	48.069,06	1982194
jul/17	573.675,08	709,34	-	65.883,23	508.501,19	2757939
TOTAL	616.483,74	709,34	5.260,40	65.883,23	556.570,25	

3. Descontos e Ressarcimentos – 4º Trimestre/2017

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de outubro a dezembro de 2017, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de R\$ 1.853.300,54 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos), conforme detalhado.

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no quarto trimestre de 2017 é de R\$ 107.631,96 (cento e sete mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Dessa forma, o valor total dos descontos do quarto trimestre de 2017 previsto para as próximas parcelas, já considerando os reembolsos dos valores referentes às aquisições para a farmácia é de R\$ 1.745.668,68 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhado na tabela 13.

Tabela 13: Descontos de valores a serem realizados em competências subsequentes

Mês	Descontos (R\$)		Ressarcimento (R\$)	Total a Descontar (R\$)
	Cedidos	Cooperação	Farmácia Ambulatorial	
out/17	584.805,42	3.530,25	39.953,40	548.382,27
nov/17	598.666,44	5.501,02	44.635,24	559.532,22
dez/17	656.244,62	4.552,89	23.043,32	637.754,19
Total	1.839.716,48	13.584,16	107.631,96	1.745.668,68

4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresentamos o fluxo financeiro dos meses de outubro a dezembro de 2017 nas tabelas 14 a 16 a seguir.

Tabela 14: Fluxo financeiro dos recursos no mês de outubro/2017

OUTUBRO/2017						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	6.249.549,31	14.166.861,04	(7.834.684,92)	5.646.490,28	(17.000.000,00)	1.228.215,71
Aplicação Financeira	27.732.265,47	186.078,62	(24.696,46)	(5.646.490,28)	17.000.000,00	39.247.157,35
TOTAL	33.981.814,78	14.352.939,66	(7.859.381,38)	-	-	40.475.373,06

Tabela 15: Fluxo financeiro dos recursos no mês de novembro/2017

NOVEMBRO/2017						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	1.228.215,71	6.007,50	(7.625.214,67)	6.475.443,71	-	84.452,25
Aplicação Financeira	39.247.157,35	201.212,79	(22.376,07)	(6.475.443,71)	-	32.950.550,36
TOTAL	40.475.373,06	207.220,29	(7.647.590,74)	-	-	33.035.002,61

Tabela 16: Fluxo financeiro dos recursos no mês de dezembro/2017

DEZEMBRO/2017						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	84.452,25	12.129,95	(9.417.293,53)	9.414.214,90	-	93.503,57
Aplicação Financeira	32.950.550,36	152.168,32	(45.954,37)	(9.414.214,90)	-	23.642.549,41

TOTAL	33.035.002,61	164.298,27	(9.463.247,90)	-	-	23.736.052,98
--------------	----------------------	-------------------	-----------------------	---	---	----------------------

Quanto aos desembolsos efetuados no período de **outubro a dezembro de 2017**, foi realizada a conferência das notas fiscais apresentadas para prestação de contas das despesas e verificamos algumas inconsistências nos documentos apresentados, consideradas relevantes, como forma de aprimoramento, fidedignidade e transparência na prestação de contas, das quais citamos a ausência de atesto nas notas fiscais, ausência de assinatura do diretor, cópias inadequadas com manchas e documentos ilegíveis.

Tabela 17: Inconsistências identificadas na análise das notas fiscais de prestação de contas do 4.º trimestre de 2017 por motivo.

Data pagamento	Valor	Fornecedor	Observações
02/10/2017	1.074,10	GUTANA	Nota Fiscal sem atesto
03/10/2017	706.801,50	Decision	Nota Fiscal sem atesto
10/10/2017	3.251,77	Bionexo	Nota Fiscal sem atesto
10/10/2017	70,86	SRF	Nota Fiscal sem atesto
16/10/2017	1.190,00	Tiradentes	Nota Fiscal sem atesto
17/10/2017	34,34	SRF	Nota Fiscal sem atesto
23/10/2017	1.100,00		Nota Fiscal sem atesto
27/10/2017	1.004,50		Nota Fiscal sem atesto
09/11/2017	70.395,03	Decision	Nota Fiscal sem atesto
10/11/2017	3.251,77	Bionexo	Nota Fiscal sem atesto
13/11/2017	3.149,60	RH Cursos	Nota Fiscal sem atesto
16/11/2017	1.850,40	Cone Sul Comércio	Nota Fiscal sem atesto
20/11/2017	2.841,00	Plena Informática	Nota Fiscal sem atesto
01/12/2017	10.299,52	IBES	Nota Fiscal sem atesto
06/12/2017	2.000,00	Voucher	Falta assinatura do Diretor
11/12/2017	3.251,77	Bionexo	Nota Fiscal sem atesto
13/12/2017	2.000,00	Voucher	Falta assinatura do Diretor
22/12/2017	298,90	BBR 15 Comercio	Nota Fiscal sem atesto
26/12/2017	135,24	Pro Saude	Não consta o recibo de pagamento - folha manchada
26/12/2017	442,00	Pro Saude	Não consta a Nota Fiscal - folha manchada
26/12/2017	2.829,00	CM Hospitalar	Não consta a Nota Fiscal - folha manchada
26/12/2017	236,90	UTB	Nota Fiscal sem atesto
26/12/2017	1.755,90	UTB	Nota Fiscal sem atesto
26/12/2017	2.515,50	Viação Expressa	Não consta a Nota Fiscal - folha manchada

O ICIPE tomou conhecimento dessas inconsistências através da relação (6876893) entregue na reunião da CACG do dia 27/02/2018, para fins de apresentação das notas fiscais devidamente atestadas. O ICIPE apresentou como justificativa, não se tratar de ausência de atesto, tendo o atesto sido apostado no verso de cada nota fiscal, cuja cópia não havia sido apresentada.

Tendo esse assunto já sido objeto de deliberação pela CACG, devidamente registrado no Relatório CACG referente ao 3º Trimestre de 2017 a justificativa apresentada pelo ICIPE, de não se tratar de ausência de atesto, tendo o sido o atesto apostado no verso de cada nota fiscal, cuja cópia não havia sido apresentada. Portanto, para a conclusão da regularização desta prestação de contas, a CACG emitiu Ofício n.º 2, parte integrante do processo de prestação de contas do 3º Trimestre de 2017, n.º 00060-00054853/2018-85, notificando o ICIPE a apresentar todas as cópias dos versos das notas fiscais pendentes de atesto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Foram encaminhadas as cópias de comprovantes de pagamento de multas (6876836, 6876893), mas não foram enviadas as notas fiscais da tabela 17.

Foi verificado ainda que os documentos apresentados como comprovante de pagamento da folha de pessoal são vouchers com referência a pagamento de salário e "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal" em planilha (anexo VIII da prestação de contas), com valores líquidos a pagar, assinado pelos diretores de RH e Financeiro. Nesse caso, tendo a CACG julgado insuficiente tal documentação e após

reuniões entre CACG e ICIPE, bem como diligência realizada pela CACG ao ICIPE, foi definido que a partir da competência de novembro de 2017, o ICIPE incluiria em sua prestação de contas, como forma de comprovante de pagamento de sua folha de pessoal, documento resumo produzido pelo sistema de processamento de folha de pagamento, do próprio ICIPE, entretanto, tal documento ainda não foi apresentado.

5. Reserva Técnica

Para o mês de dezembro de 2017, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o **saldo de Reserva Técnica no valor de R\$ 9.228.812,05**, devidamente aplicados, conforme extrato bancário. Informou ainda o saldo anterior de R\$ 13.583.860,75 e o detalhamento do valor utilizado da reserva técnica no mês de dezembro/2017 no valor de R\$ 4.355.048,70, justificando a utilização em razão de não ter ocorrido repasse pela SES/DF neste mês.

O saldo final de banco apresentado em 31/12/2017 é de **R\$ 23.736.052,99**, sendo R\$ 9.637.248,52 de custeio e R\$ 14.098.804,47 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2017 a Fevereiro/2018, o valor total é R\$ 93.335.251,32 entre custeio e investimento, considerando o repasse mensal de R\$ 7.777.937,61, em razão da manutenção da parcela, por atraso na entrega da obra do Bloco II, resultando no cálculo do **limite de reserva técnica (15%) o valor de R\$ 14.000.287,70**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

Portanto, o saldo em caixa no final do mês de dezembro de 2017 referente aos repasses de custeio (R\$ 9.637.248,52) está dentro do limite da Reserva Técnica calculada, conforme considerações acima.

Este é o relatório.

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULOG/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES



04/10/2018, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X, Administrador(a)**, em 08/10/2018, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/10/2018, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 20/10/2018, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/10/2018, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/10/2018, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **13270956** código CRC= **BE77230A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF